

23-1-85

PROCESSO CEE Nº 1431/73

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil e 1º e 2º Graus
Externato "São Judas Tadeu" - Capital

ASSUNTO : Reajuste especial p/o 2º semestre de 1984

RELATOR NA CEE : Chafic Jâbali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral

INDICAÇÃO CEE-CEnE Nº 55 / 85 CEnE - Aprovada em 08/05/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada solicita reajuste especial de 85%, além do índice livre, para fixação dos valores da 2ª semestralidade de 1984, para o curso de 1º grau, da 5ª à 8ª série, tendo apresentado os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor responsável e por Contabilista habilitado.

2 - Apreciação:

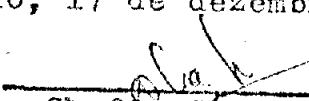
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa no ano de 1984, acarretando dificuldade para a continuação do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial de até 85%, já incluído o índice livre, a ser aplicado sobre o valor da 1ª semestralidade de 1984, para obtenção do valor da 2ª semestralidade de 1984, para o curso de 1º grau, da 5ª à 8ª série, que poderá ser até o seguinte:

Curso: 1º grau - 5ª à 8ª série :....Cr3252.042

São Paulo, 17 de dezembro de 1984.


Chafic Jâbali
Relator

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

23-4-85

4 - Decisão da Comissão:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 01 de abril de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep.Sind.Estab.Sec.e Com.do Est.de S.P.; Geraldo Mugayar - Rep.Fed.dos Trab.em Estab.Ens.do E.S.P.; Heny Dias Amaral - Rep.Suplente da Conf.das Famílias Cristãs e Karin L.Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 1985.

a) Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições, quanto à fundamentação, os Conselheiros: Antonio Joaquim Severino, César Augusto Teixeira de Carvalho, Luiz Roberto da Silveira Castro e Maria Aparecida Tamasso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de maio de 1985.

a) CONa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Vice-Presidente no exercício